



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA

Ofício 28/2025

Blumenau, 24 de fevereiro de 2025.

SGPE SCC nº 2119/2025

Excelentíssimo Deputado Napoleão Bernardes,

Cumprimentando-o cordialmente, em resposta ao SGPE SCC 2219/2025, sobre a abertura dos portões da 3ª Delegacia Regional de Blumenau, informo o que adiante segue.

Inicialmente, cabe informar que a fila formada em frente a sede da Delegacia Regional é para solicitantes da CIRETRAN, a qual é vinculada ao DETRAN e não à Polícia Civil, tendo seus horários de atendimento vinculados aquele.

Em novembro de 2023, recebemos por meio de Processo Digital DETRAN 90179/2023, a informação do Gabinete da Presidência do DETRAN/SC, de que a partir do dia 04/12/2023, o atendimento ao público das CIRETRANS mudaria para 10:00h às 16:00h, como se vê em anexo.

Mesmo tendo sido solicitado a mudança, só passamos a aplicá-lo no mês de Janeiro de 2024, já que era final de ano e constatamos que vários agendamentos de atendimento ainda estavam no sistema fora do novo horário.

Após a mudança do horário, fizemos algumas adaptações na estrutura interna, para atendimento da demanda. Inclusive, mantivemos as portas abertas da sede antes das 10:00h, contudo as pessoas que adentravam no

prédio reclamavam que não tinha o atendimento ao público, e não gostavam quando explicávamos que era cumprimento do determinado pelo DETRAN. Por este motivo, diversos desentendimentos entre os solicitantes ocorreram, dentro da sede da DRP durante a espera do início de atendimento dos setores da CIRETRAN demandando a presença de policiais para segurança no local, seja por “briga” de senha, seja por não concordarem com o horário.

Por este motivo, os portões do local passaram a ser abertos apenas momentos antes do horário previsto, de modo que quando ingressam ao recinto, já possam se dirigir ao local que necessitam.

Colocamos mais cadeiras ao público, instalamos mais ar condicionado, mas a sede não dispõe de cobertura na parte externa. Mesmo sendo veiculado nos meios de comunicação, muitas pessoas chegam antes do horário de abertura, o que enseja a reclamação. Indagamos inclusive aos solicitantes se sabiam do novo horário estabelecido, e muitos dizem saber, mas preferem vir antes, tal qual nas agências bancárias, cujo horário de funcionamento é o mesmo.

Ressalta-se que os solicitantes podem fazer seu agendamento por meio digital, mas independente de terem agendado ou não por meio do site, são atendidos num curto tempo de espera.

A abrangência do Departamento de Trânsito de Blumenau é de 12 municípios, sendo que todos os moradores das cidades de Apiúna, Ascurra, Benedito Novo, Blumenau, Doutor Pedrinho, Gaspar, Ilhota, Indaial, Pomerode, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó que necessitam retirar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH - precisam fazer parte das tratativas na sede da 3ª DRP, dessa forma, a circulação de pessoas diariamente no local é muito grande, mas já sabendo do novo horário de funcionamento, as pessoas passaram a se organizar dentro do horário estipulado.

Destaca-se que muito das Auto-escolas desses 12 municípios trazem os solicitantes de ônibus, e por este motivo, um número elevado de pessoas ao mesmo tempo aglomera, seja em frente ou nos recintos do prédio.

Ressaltamos que a estrutura da Sede da 3ª DRP, pertence a Polícia Civil e não ao DETRAN, o qual inclusive já comunicou que dentre em breve deve sair do local passando atender seu público num dos Shoppings da cidade.

Sendo o que se apresenta nesta oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.

Juliana Cíntia de Souza Tridapalli
Delegada Regional de Polícia
3ªDRP de Blumenau

Exmo. Senhor
Deputado Estadual
NAPOLEÃO BERNARDES
Fpolis/SC

Rua Humberto de Campos, nº 242 – Bairro Velha – Blumenau/SC
Fone/Fax: (47) 3378-8440
drpblumenau@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5912BSMA**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANA CÍNTIA DE SOUZA TRIDAPALLI (CPF: 969.XXX.369-XX) em 25/02/2025 às 16:09:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 10:41:46 e válido até 23/04/2119 - 10:41:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMTE5XzIxMTIfMjAyNV81OTEyQINNQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002119/2025** e o código **5912BSMA** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHO

Processo: SCC 2119/2025

Assunto: Ofício nº 0107/SCC-DIAL-GEAPI, encaminhando cópia da Indicação nº 0019/2025, subscrita pelo Deputado Napoleão Bernardes, por meio do qual sugere a melhoria da condição do local de espera da população que aguarda a abertura da 3ª Delegacia Regional de Polícia, Município de Blumenau, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/39/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.

Acolho a manifestação do Exmo. Sr. DRP de Blumenau, consubstanciada por meio do Ofício nº 28/2025, fls. 14/16, e, por conseguinte, determino a restituição do presente processo à SCC, em resposta ao Ofício nº 0107/CC-DIAL-GEAPI, fls. 11, para conhecimento e ulteriores providências.

Florianópolis, 25 de fevereiro de 2025.

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7MC354BU**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 26/02/2025 às 11:03:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMTE5XzIxMTIfMjAyNV83TUMzNTRCVQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002119/2025** e o código **7MC354BU** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0232/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0019/2025, de autoria do Deputado Napoleão Bernardes, encaminho o Despacho da Delegacia-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina (PCSC), que remete documento contendo informações a respeito da melhoria da condição do local de espera da população que aguarda a abertura da 3ª Delegacia Regional de Polícia, Município de Blumenau.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **93YXZV73**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 26/02/2025 às 18:02:16

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAyMTE5XzIxMTIfMjAyNV85M1YWIY3Mw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00002119/2025** e o código **93YXZV73** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.